



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI nº 0011527-89.2022.6.05.8000

UNIDADE SOLICITANTE: SEBLIM

2. OBJETO

Renovação de Sistema de computador, denominado Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, que permite aos usuários da CONTRATANTE conectados à internet, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul, Estrangeiras, Internacionais e outros documentos corporativos de seu acervo técnico.

A assinatura anual permite acessar e imprimir 20 Normas do Módulo de Normas Brasileiras e do Mercosul.

2.1. Natureza do objeto:

() Prestação de serviços (disponibilização de acesso ao serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas ABNT, via web.)

() Aquisição

() Aquisição + prestação de serviços

2.2. JUSTIFICATIVA

2.2.1 As normas da ABNT regulamentam procedimentos que necessitam da aplicação de regras que determinam condições funcionais, requisitos de segurança, viabilidade e tratamento padronizado na utilização de bens e serviços, promovendo, dessa maneira, o bom desenvolvimento das atividades dos servidores das unidades interessadas. As normas objeto deste pedido normalmente são solicitadas por servidores da STI e da SGA.

2.2.2 Disponibilizadas em formato eletrônico e/ou digital, atende aos critérios de sustentabilidade, economicidade e agilidade processual o que amplia as opções de pesquisas jurídicas para atender a demanda das unidades administrativas e judiciárias o que proporciona uma prestação jurisdicional célere.

2.2.3 A aquisição desse serviço se faz necessária para atender as necessidades de pesquisas das unidades do TRE-BA, na utilização das principais normas da área de Documentação e Informação, por ocasião da execução de serviços de normalização bibliográfica, bem como para servir de fonte de pesquisas aos usuários da Seção de Biblioteca, por ocasião do uso dessas normas nos trabalhos acadêmicos e científicos; como também por ocasião da elaboração de pareceres técnicos e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

tomadas de decisões com base nas orientações das normas da ABNT com temas de interesse do Regional.

2.2.4 Este serviço permite o acesso rápido à pesquisa das normas brasileiras, e MERCOSUL, contratadas pelo Tribunal para unidades interessadas, promovendo a gestão integrada da coleção adquirida e otimização dos processos, evitando aquisições duplicadas e aumentando a confiabilidade da informação.

3.1 DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Já houve contratação do mesmo objeto no TRE-BA e todas as fases do planejamento da contratação foram realizadas sem nenhuma inconsistência, o que pode ser verificado no SEI N° 0017161-03.2021.6.05.8000.

3.2 Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

A presente aquisição está alinhada com o objetivo estratégico do Tribunal, estando prevista no PLANCONT 2022.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado contato com a Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.326,80.

A proposta da TARGET se apresentou mais vantajosa para o TRE-BA, vez que o serviço de assinatura permite a consulta de até 20 normas Técnicas por R\$1.200,00

4.1. Estimativa preliminar de preço:

Com base na proposta apresentada pela Target Engenharia e Consultoria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.028/0001-29, o valor da contratação será de R\$ 1.200,00.

4.2. Modalidade da Contratação:

4.2.1 O pagamento é realizado de forma antecipada, em razão do baixo valor e de ser a forma mais usual no mercado, podendo a Administração aplicar à Contratada, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, sendo a multa calculada dentro dos parâmetros previstos em Termo de Referência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

"A Antecipação de Pagamento somente deve ser admitida em situações excepcionais, devidamente justificada pela Administração, demonstrando-se a existência de interesse público, observados os seguintes critérios: 1) Represente condição sem a qual não seja possível obter o bem ou assegurar a prestação do serviço, ou propicie sensível economia de recursos; 2) Existência de previsão no edital de licitação ou nos instrumentos formais de contratação direta; e 3) Adoção de indispensáveis garantias, como as do Art. 56 da Lei Nº 8.666/93, ou cautelas, como por exemplo a previsão de devolução do valor antecipado caso não executado o objeto, a comprovação de execução de parte ou etapa do objeto e a emissão de título de crédito pelo contratado, entre outras.

4.2.2 Quanto à forma de contratação que será por **inexigibilidade** e fundamentada na inviabilidade de competição, visto que consoante Resolução 07/92 do CONMETRO.

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

O contrato terá validade de 12 meses. Durante o período de vigência do contrato, a contratada permitirá consulta aos seguintes módulos:

- Módulo I - Módulo com 20 Normas Brasileiras e Normas MERCOSUL em formato digital;
- Módulo II - Módulo do aplicativo do Target GEDWeb;
- Módulo III - Módulo de Projeto de Normas Brasileiras;
- Módulo IV - Módulo de Normas Internacionais e Estrangeiras (Sob demanda);
- Módulo V - Módulo de Legislação e Documentos regulatórios;
- Módulo VI - Módulo de Documentos Internos (Sob demanda);
- Módulo VII - Módulo de Cursos online (Sob demanda);
- Módulo VIII - Módulo Genius/FAQ;
- Módulo IX - Módulo de Matérias Técnicas;
- Módulo X - Módulo da assinatura revista digital AdNormas;

5.1. Há legislação específica aplicável ao objeto

5.1.1 Conforme art. 22 do Decreto nº 99.188, de 1990, é possível a realização de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos de natureza estritamente técnica e/ou considerados necessários, para o serviço. No caso em tela, a aquisição justifica-se pela necessidade de acesso a informações técnicas para realização de atividades especializadas.

Decreto nº 99.188, de 1990

Art. 22. A partir da data da publicação deste decreto, é vedada a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal.

(Redação dada pelo Decreto no 99.214, de 19 de abril de 1990)

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica, vez que as normas serão disponibilizadas em formato eletrônico e/ou digital, atendendo aos critérios de sustentabilidade, economicidade e agilidade processual.

7. OUTRAS OBSERVAÇÕES.

-

8. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:

- (x) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
() Inviável e desnecessária.

OSNIR MENDES MADUREIRA
Titular Unidade Demandante

SEBLIM
Unidade Demandante



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RISCO 1: Não ocorrer a contratação.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano: Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Seguir os prazos e as orientações do PLANCONT 2021

Responsável:

RISCO 2: Normalização Bibliográfica de publicações do TRE-BA desatualizadas.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Para minimizar o risco, a SEBLIM deverá realizar pesquisa em sites de bibliotecas de outros Tribunais para se atualizar sobre as normas técnicas vigentes para normalização de documentos.

Responsável:

RISCO 1: Possibilidade da STI, da COMANP e demais unidades da SGA confeccionarem termo de referência fora dos padrões exigidos nos normativos técnicos nacionais.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Para minimizar o risco, STI, a COMAMP e demais unidades da SGA deverão realizar pesquisas sobre termos de referências, bem como especificações técnicas realizadas para contratação de obras ou serviços similares em outras instituições públicas.

Responsável:

RISCO 3: Elaboração de pareceres técnicos e tomadas de decisões fora do padrão das normas da ABNT.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Probabilidade:

() Baixo (x) Médio () Alto

Impacto:

() Baixo (x) Médio () Alto

Dano:

() Baixo (x) Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Solicitar o empréstimo de normas a outros Regionais.

Responsável: